

Degração Audiência Pública RIVI CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESIS

Empreendedor: Targ Participações Societárias Limitada

Empresa responsável pelo estudo: Apoena Soluções Ambientais

Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Senhor Antônio Terra (01:26)

É mais uma vez boa noite a todos em nome do Brasília Ambiental, gostaria de dar as boas-vindas aqui a todo mundo que está participando aqui da nossa audiência pública e quem vai assistir também posteriormente aqui a nossa audiência que fica disponível aqui no YouTube do Brasil Ambiental. Então, em nome do Brasília Ambiental dá boa noite a todos. E hoje iniciamos mais uma audiência pública aqui do licenciamento ambiental, um parcelamento solo, nosso empreendimento aqui de hoje, que vai ser a apresentação e a discussão do relatório de impacto de vizinhança, o RIVI, para parcelamento do solo referente ao licenciamento ambiental da etapa de licença prévia do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESIS, localizado na DF 140, o km 3,8, matrícula do imóvel 12008, chácara 38, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Então, nossa audiência pública modelo de hoje, modelo virtual, onde a gente tem também um ponto de acesso presencial e a gente vai passar depois aqui é as especificações, é esse modelo já é modelo utilizado aqui pelo Brasília Ambiental, a gente tem uma nova regulamentação também que rege, é as audiências públicas aqui do Brasília Ambiental. E a gente tem 2 tipos de modelos de audiência. Então, esse segue o modelo da audiência pública virtual, com ponto de acesso presencial. Então, aqui no início da audiência, a gente passa aqui o regramento inicial da audiência pública para quem não conhece ainda o formato que a gente faz aqui, as nossas audiências, para que todo mundo possa conhecer e entender como participar aqui da audiência pública. E é para que a gente possa então, passar todas as informações referentes a que a nossa audiência, lembrando que no site do Brasília Ambiental consta o regulamento e todas as informações detalhadas aqui da audiência. Meu nome é Antônio Terra. Eu trabalho aqui na superintendência de licenciamento ambiental vou conduzir como representante aqui do Brasília Ambiental a audiência de hoje. Data e horário da nossa audiência, dia 22 de agosto de 2024, com início às 19:00 e encerramento previsto para até as 22:00, já incluindo aqui o tempo de intervalo e a possibilidade de prorrogação de 30 minutos da audiência. Embasamento legal da nossa audiência segue a Lei é Distrital 5081 de 2013, a Resolução do CONAMA 9 de 1987, e no que couber já o regramento, então, da nossa nova Instrução Normativa número 11 de junho de 2024. Informações gerais sobre a nossa audiência pública processo de licenciamento ambiental número 0039100003306/2024-19. O empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESIS, localizado na DF 140, km 3,8, chácara 38, Região Administrativa do Jardim Botânico, fazendo parte da fazenda Santa Bárbara. Tipo de licenciamento de ciência prévia, atividade de parcelamento do solo. O interessado empreendedor desse empreendimento é à Targ Participações Societárias Limitada e a empresa responsável pela elaboração do estudo foi APOENA Soluções Ambientais. Então, dando continuidade aqui a leitura do nosso regramento, em relação ao aviso de publicação da audiência pública, ela foi publicada conforme o Artigo Quinto da Lei 5081 que determina como que deve ser feita a publicidade da nossa audiência pública e também naquilo que couber no que estiver previsto na nossa instrução normativa. O objetivo da audiência, como já citei no início, então a apresentação e discussão do relatório de impacto de vizinhança, RIVI, referente ao processo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESIS, para colher sugestões, contribuições para o aprimoramento do processo de licenciamento ambiental, conforme previsto na Resolução CONAMA 9 de 87 e também na Lei Distrital 5081 de 2013. Os trâmites do processo de licenciamento, então, como eu falei, a gente está, esse é o licenciamento que ele segue, o licenciamento trifásico. Aqui a gente está na fase de LP, que é a fase onde a gente analisa a concepção da viabilidade ambiental do empreendimento. Então, nessa fase são apresentados nos estudos ambientais e feita a análise pela equipe do Brasília Ambiental. Destacar aqui audiência, ela serve, então, para acolher as informações para que todo mundo possa participar, conhecer o empreendimento, se manifestar em relação às questões ambientais do empreendimento e lembrar que a audiência pública não é um fórum de decisão para emissão de uma licença. Ela é uma etapa obrigatória de participação social, onde a gente colhe essas informações, todas as manifestações que é levado isso para a equipe de licenciamento ambiental, para que eles possam aprimorar o processo de licenciamento, seja pedindo adaptações no estudo, pedindo complementações, correções no estudo, enfim, qualquer informação que possa ser útil, então para o processo de licenciamento ambiental, para que ele

possa ser ainda mais completo e adequado para o empreendimento. Transmissão da audiência pública aqui, como a gente está já realizando no canal do Brasília Ambiental no YouTube. É o ponto de acesso presencial, conforme também a nossa instrução normativa ele é obrigatório nas audiências públicas virtuais para aquelas pessoas que têm alguma dificuldade de acesso à internet ou que queiram assistir também presencialmente no nosso ponto de acesso. E por ali elas podem vão poder participar aqui da audiência pública virtual também. Então, nosso ponto de acesso hoje ele está na DF 140, no km 4,5, no Centro Comercial Alpha Center, box 2 e 4, Jardim Botânico, fica ali na DF 140, comercial, então ali tem 2 espaços ali que estão fazendo esse box, 2 e 4, estão fazendo a transmissão da audiência. Os encaminhamentos, as contribuições aqui para participar da nossa audiência pública. A gente tem 3 formas de participação, encaminhamento pelo WhatsApp para as contribuições, como é aqui na descrição do vídeo do YouTube, para quem estiver assistindo pelo YouTube, na descrição do vídeo tem todas essas informações que eu vou passar agora, o número do WhatsApp, e-mail e também o link de acesso ao site do Brasília Ambiental, onde a gente tem as demais informações do processo. E também quem quiser participar para fazer essas manifestações aqui ao vivo com a gente, para ter o direito de fala, fazer o uso da palavra aqui, entrando na reunião online, que é onde a gente faz a transmissão da audiência pública. Então, o nosso WhatsApp para encaminhamento das contribuições telefone (61), DDD, 99248 9698 em formato de texto para aquelas pessoas que tiveram alguma dificuldade, pode ser utilizado o formato de áudio. O nosso e-mail para encaminhamento das contribuições é sulam@ibram.df.gov.br. E nele, lá no site do Brasil Ambiental, a gente também tem o formulário para que a pessoa possa preencher e fazer o encaminhamento pelo e-mail aqui da SULAM. Nosso e-mail institucional. Participação online então, na reunião, todo mundo pode entrar na reunião online e depois na etapa, no bloco onde a gente apresenta as manifestações, todo mundo fazer o uso da palavra é só entrar na reunião on-line, ficar e pode assistir pela reunião online e no momento adequado solicitar o uso da palavra, vai ser no segundo bloco aqui da nossa, terceiro bloco, da nossa audiência fazer o uso da palavra para participar aqui com a gente. No WhatsApp, no e-mail pode ser encaminhado também documentos e qualquer interessado, qualquer cidadão queira anexar a ata completa da nossa audiência. O chat, ele fica aberto aqui no canal do YouTube, somente para canal de interação aqui comunicação entre os participantes. Então, quem quiser fazer o encaminhamento das contribuições por esses canais aqui que eu citei. Importante que todas as manifestações sejam pelo WhatsApp, e-mail ou na hora da fala, todo mundo faça sua identificação, apresentando o seu nome, se for representante de algum grupo, alguma entidade, alguma associação, é fazer a menção a essa instituição para ficar registrado também aqui na nossa, na nossa audiência pública. Mensagens que não contenham a identificação do interessado então, a gente não consegue validar, incluir aqui na nossa audiência pública. As manifestações devem ser realizadas de forma objetiva para que a gente possa ter uma melhor, um melhor aproveitamento aqui do nosso tempo e para que mais pessoas possam participar e apresentar suas contribuições. Lembrando que sempre fazer de forma cordial, respeitosa, em todos da mesa e todos os participantes aqui da nossa audiência pública. Os últimos avisos aqui. A ordem de manifestação é de acordo com a ordem de chegada das mensagens aqui pelo WhatsApp ou pelo e-mail ou então, pela ordem de entrada na nossa reunião online, podendo algumas dessas manifestações serem agrupadas para que possam ser depois respondidas pela mesa e a gente possa ter uma otimização aqui do tempo. As manifestações para fazer o uso da palavra, então dentro da reunião online, respeitando o tempo de 3 minutos para cada manifestação individual e o tempo de 5 minutos para aquelas manifestações de representantes de grupo ou de associações ou entidades. Lembrando que quem quiser fazer o uso da palavra mais é de uma vez ao final de todas as manifestações, se houver o tempo hábil, pode fazer uma nova inscrição e fazer o uso da palavra novamente. Bom, se não houver tempo hábil para que a gente possa responder ou todos possam participar aqui da nossa audiência pública as informações que não forem respondidas são incluídas na ata completa e também quem não conseguir participar aqui é na nossa audiência pública em virtude do tempo ou que foram assistir posteriormente, a audiência pública, independente de ter participado ou não aqui da dessa transmissão online, pode no prazo máximo de até 10 dias, contado aqui da realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos, suas manifestações pelo e-mail sulam@ibram.df.gov.br e essas informações, elas são incluídas na nossa ata completa e se houver algum questionamento que necessite de resposta ou Brasília Ambiental ou da consultoria ambiental do empreendedor, também são anexadas à ata completa, que é publicada também no site do Brasília Ambiental. O vídeo fica da audiência disponível aqui no canal do Brasília Ambiental, podendo ser acessado a qualquer momento. E relembro todas as informações, o estudo ambiental também fica disponível lá no site IBRAM para que possa ser consultado. Duração da nossa audiência, duração máxima de 3 horas, como eu falei lá que eu falei lá no início da nossa audiência, dividido em 4 blocos. Abertura está sendo feito agora. A nossa exposição técnica, que vai ser feita aqui pela consultoria ambiental. Depois a gente faz um pequeno intervalo de no máximo 15 minutos para que a gente possa organizar as manifestações que chegarem. Organizar a etapa de onde a gente passa o uso da palavra para todos os participantes. Então, aí no terceiro bloco, onde são feitas as manifestações, e no quarto bloco, o encerramento da nossa audiência pública. Terminando então aqui a abertura da audiência com a leitura aqui no regimento básico da audiência de participação, como vão ocorrer aqui os trabalhos dessa noite. Eu vou passar a palavra para o João Victor, que é coordenador do estudo ambiental, representante da consultoria ambiental, que é APOENA Soluções Ambientais, fizeram aqui um estudo ambiental, RIVI, que foi submetido aqui para análise do empreendimento. Então ele vai fazer agora a apresentação do estudo ambiental, para que vocês possam reconhecer aqui do estudo ambiental. Ele é uma apresentação mais sucinta, até para não tomar muito tempo da audiência pública e que é o mais interessante é justamente a participação dos interessados. Então o estudo completo fica no site e aqui a gente faz a apresentação sucinta dos

principais pontos aqui do estudo ambiental para que todo mundo possa ter conhecimento. Então, a partir desse momento eu vou passar a palavra aqui para o João. A gente faz a uma parada técnica que só para a gente fazer os ajustes. E a gente é já começa com a apresentação da exposição técnica. Obrigado.

Senhor João Victor (16:23)

Boa noite a todos. Vamos apresentar agora o relatório de impacto vizinhança que a gente elaborou para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESIS, que localizada na DF140, km 3,8, chácara 38, fazenda Santa Bárbara, Região Administrativa do Jardim Botânico. Audiência pública é realizada dia 22/08/2024, com início às 19h, previsto para terminar às 22h. em suma já foi falado, a gente vai apresentar a parte do relatório de impacto vizinhança do residencial, o endereço a gente já comentou em processo de licenciamento ambiental é o 0039100003306/2024-19. Então, aqui eu montei um rito de como é que a gente vai fazer apresentação, organização da apresentação. Então, primeiro a gente vai falar sobre identificação do empreendedor, uma caracterização geral do empreendimento, abordando os aspectos urbanísticos, localização e acessos viários, o zoneamento urbanístico em relação ao PDOT e as diretrizes urbanísticas específicas do empreendimento, abordar questões de zoneamento ambientais, falar um pouco do diagnóstico ambiental, englobando a parte de áreas de influência direta e indireta, abordando essas áreas influências do ponto de vista do meio físico, meio biótico, fauna e flora e a parte do socioeconômica. E além disso, a gente traz os aspectos de infraestrutura urbana, a parte de prognóstico dos impactos ambientais, as medidas mitigadoras e programas de ação e os planos e os programas de monitoramento, acompanhamento e monitoramento ambiental. E por fim, a gente faz a conclusão do estudo. Então, dando sequência aqui é com relação à parte de identificação geral do empreendimento. O interessado é à Targ Participações Societárias, o CNPJ, 46.964.659/0001-69, o endereço do RIVI é a fazenda Santa Bárbara, DF 140, km 3,8, chácara 38, Jardim Botânico. A matrícula do imóvel a 12.008, registrada no Segundo Cartório de Registro de Imóveis. Então, o estudo que a gente está apresentando um relatório de impacto de vizinhança. A atividade é o parcelamento solo urbano, o processo eu já comentei, área total do empreendimento, ela tem 2,07 ha. A empresa responsável pela elaboração do relatório de impacto de vizinhança foi APOENA Soluções Ambientais, ou CNPJ 10448104/0001-17. Tem o registro CREA 8353/RF e tem CTF do IBAMA e eu sou o representante legal da empresa. João Victor de Queiroz Magalhães. CREA, engenheiro ambiental, 14.338 D/DF. Então, a caracterização general do empreendimento. Vamos falar um pouquinho sobre os aspectos urbanísticos que foi tratado no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, SEDUH. Então, o processo que a gente abordou lá, é um processo de 2023. Ele tem um início de 0039000007758/2023-17. Então, apresentação, quais são as atividades previstas? Então, parcelamento solo urbano com o objetivo de criação de um lote, um lote no formato de condomínio. Então, esse aqui é o lote. Um lote no formato de condomínio e dentro do lote de condomínio vão ser criadas 36 unidades habitacionais na tipologia de casa. Além disso, sistema viário e uma área de espaço livre de uso público, composto de ELUP e EPU. Então a TERRACAP, por meio do ofício, informa que a área em questão não se encontra num imóvel pertencente ao patrimônio. Então, dela TERRACAP. Então, área particular. E o projeto, essa concepção de urbanismo, ela foi aprovada recentemente até por meio do parecer técnico da coordenação de parcelamento solo. Esse parecer técnico que a gente 547 de 2024 da SEDUH. Então esse projeto é importante ressaltar que ele já está aprovado e possivelmente não sofrerá mais alterações aí dentro da sua concepção geral. Então, trazendo um pouco aqui do quadro de áreas do empreendimento. Então você tem área total do parcelamento 20000 m², 20.738, representando 100%, desses 100%, 74% vão ser unidades de uso residencial. Então, 15000 m² vão ser residencial e os outros 25%, eles vão ser espaço livre, equipamento público urbano, vai entra a parte do sistema de circulação. Então na soma que é 74% mais 25% de equipamentos de áreas públicas. Com relação às áreas da taxa de permeabilidade, você vê que aqui uso obrigatório, uso residencial 34% é permeável os demais elementos eles têm as suas taxas permeabilidade totalizando 50,30% de taxa total de permeabilidade. Então, corroborando com zoneamento da APA do Planalto Central, atendendo aí as diretrizes, então 50 vírgula até acima do que é permitido, do que é previsto legalmente com relação ao zoneamento da APA do Planalto Central. Bom, falando um pouco mais os aspectos urbanísticos, então a densidade lá no todo da gleba, ela de baixa densidade, ou seja, até 50 habitantes por hectare. Só que a gente interfere, tem uma porção da área da matrícula que ela está inserida em zona de vias de atividades, que permite uma densidade um pouco maior da porção, ou seja, a gente está prevendo aí uma densidade habitacional, uma população de área de projeto de 119, praticamente 119 habitantes, o que daria uma densidade da gleba de 57,39 habitantes por hectare, ou seja, estaria dentro de uma perspectiva dentro do que é autorizado. Com relação ao coeficiente aproveitamento o básico para o residencial, o uso residencial ele é básico um e o máximo um. Então foi observado inclusive a DIUPE que é a parte de um de diretrizes urbanísticas específicas do RESIDENCIAL GÊNESIS, que é essa 51/2023. Então, a gente a adotou como referência e estar de acordo. Outra coisa é a taxa de permeabilidade que é o 50,30 que também está de acordo com o zoneamento da APA do Planalto Central, que já a gente já trouxe no slide anterior. Então, com relação ao sistema viário, nós temos aqui praticamente 3 vias. A via de atividades que essa avenida Legrand Jardim que ela é de alto fluxo, um fluxo maior. Você tem via de circulação nível 2 e você tem a via interna, que é a via local. Então, cada um com a sua especificação e cada um com a sua característica. Então, vou aqui citar algumas particularidades com relação a via que essa avenida Legrand Jardim. Então, ela tem uma caixa de vias, 31 m, 3 faixas de rolamento por sentido, sendo uma para transporte público, divididas por canteiro central de 2 m de largura, além de ciclovia bidimensional na extremidade norte com 2,5 metros

de largura e calçadas e em ambas as laterais das vias com largura de 4 e 30, que é essa via aqui Legrand Jardim, via de atividades. Então você tem a via de circulação no nível 2 que ela vai ter 22,60 metros de caixa, 2 faixas de rolamento, ciclofaixas e calçadas em ambas as laterais, já as vias locais, que essa interna do condomínio ela vai ter 6 metros de largura, 3 metros por sentido calçada de 2,10, em ambas laterais do empreendimento. E DER também se manifestou e informou que a poligonal consultada não interfere com o sistema rodoviário distrital. Então, ofício 1513 de 2023. Eles informaram isso para a gente está de acordo aí com relação a isso, ou seja, não tem faixa de domínio, não tem problema com uma parte DER. Aqui eu trouxe aqui uma perspectiva, de um perfil do sistema viário. Então essa aqui é a avenida do Legrand Jardim, aqui tem 31 m de largura de caixa. Então, você tem aqui caixa, caixa, são 3 faixas por sentido, dividido por canteiro central, ciclofaixa bidimensional e calçada com 3 m de largura para ambos os lados. Então essa aqui é um perfil da via local, da via de atividades. Aqui, complementando a via de circulação nível 2, que ela possui 22 metros de largura. Então, você tem aqui 22 metros praticamente, calçada e ciclofaixa que também em um único sentido. Então, calçada, ciclofaixa, faixa sem canteiro central e calçada do outro lado. Bom, com relação a localização está dentro da Região Administrativa do Jardim Botânico. Então, esse aqui vermelhinho seria o ponto do condomínio do residencial. O acesso principal é pela rodovia DF140, que é essa aqui que desce em direção ao Jardim ABC, parte de, enfim, nessa parte de Goiás. E a gente está aqui localizada aqui no quilômetro 3,8. Bom, aqui é uma foto, uma imagem também do local, esse aqui é o empreendimento, a poligonal do empreendimento. Aqui é mais uma vez e aqui é uma foto ilustrando. Então, aqui é como se fosse a via de atividades, a DF140, está aqui no início dessa plataforma, você vem com a via de atividades e essa aqui via de serviço nível 2. Então, essa aqui o empreendimento estaria localizado à esquerda. Bom, com relação ao PDOT, parte de plano diretor de ordenamento territorial, fala que a gleba, a porção do residencial, ela está em zona urbana de expansão e qualificação o que permite o uso ocupação urbana e com uso predominantemente habitacional. Então o projeto preliminar de urbanismo elaborado para o parcelamento, para o residencial, respeitou os parâmetros de densidade, taxa de ocupação, como a gente já comentou, a densidade também respeitou a DIUPE, as diretrizes urbanísticas específicas emitidas especificamente para o empreendimento e o projeto preliminar, considerou também essa parte, enfim, a gente levou em consideração tudo o que foi estabelecido pela Secretaria de Habitação para poder ter a aprovação de fato do parcelamento de solo. Bom, aqui do ponto de vista de zonamento urbanístico com relação a DIUPE 53 de 2021, a porção ela está localizada na zona B em sua grande maioria e zona C, cada um, cada zona tinha sua particularidade, a sua concepção, que também foi observada. Então, a DIUR 07 que trata da região sul sudeste, inserem parcelamento em zonas de vias de atividades, que é o que hoje a gente comentou, o que permite uma densidade habitacional maior. Então, com relação ao que a gente propôs, foi um lote de condomínio composto por 36 unidades autônomas de uso multifamiliar da tipologia de casas, além de um lote de ELUP e EPC. Então, atende mais uma vez o projeto atende às diretrizes urbanísticas específicas do parcelamento a DIUPE 51. O parcelamento está inserido em na zona de uso sustentável dentro da APA do Planalto Central. Eu trouxe aqui algumas macros diretrizes do que ZUS, que é a zona de uso sustentável permite. Então, ela traz a questão da permeabilidade de 50%. Ela adota, as medidas de proteção do solo para impedir processos erosivos, assoreamento de nascente curso da água. Ela propõe também que a gente favoreça a recarga natural e artificial de aquíferos. Ela restringe corte de espécies arbóreas nativas existentes nas áreas verdes de novos parcelamentos, novos empreendimentos imobiliários e mais uma vez ela traz a questão da permeabilidade que a gente adota mais uma vez, a gente reforça que a gente está atendendo as diretrizes da zona de uso sustentável com a taxa de 50,30%. Bom, com relação a resolução CONAMA 428 de 2010 que estabelece, institui, o sistema distrital de unidade de conservação, você tem os raios de 2 km, de 3 km, você tem um raio de 5 km e tem um raio de 10 km, que é o de vermelho. Então, cada um interferindo com uma unidade de conservação, seja de uso sustentável, seja de proteção integral. Então aqui dentro do raio de 2 km e tem apenas a APA do Planalto Central. Já num raio de 3 e 5 km, além da APA do Planalto Central, você tem APA do Rio Descoberto, de São Bartolomeu, Parque Ecológico Tororó, que são unidades de conservação de uso sustentável. Já num raio de 10 km tem mais algumas outras interferências que a Reserva Ecológica do IBGE, área de relevante interesse ecológico ARIE Capetinga-Taquara, Estação Ecológica Jardim Botânico, Estação Ecológica Universidade de Brasília, que são unidades de proteção integral. Então, essa aqui são as que estão, a gente espera também que o empreendimento não gere, não ocasione danos essas unidades de conservação de proteção integral. Com relação ao zoneamento econômico ecológico o parcelamento está inserido na subzona diversificação produtiva de sistema ecossistemas 6. São diretrizes da zona 6, a implantação de corredores ecológicos, conexões ecológicas. Aí ele traz novamente o risco de perdas áreas de recargas da contaminação do subsolo e a perda de áreas remanescentes cerrado nativo. Permite a questão da permeabilidade, então ela traz novamente essa questão. E a parte de mobilidade e infraestrutura viária. E mais uma vez ela reforça o combate à parcelamento irregular de solo. Então, essas aqui são as macros diretrizes das zonas, subzonas diversificação produtiva de ecossistemas 6. Então, aqui é o só um resumo do que é permitido ou não dentro dessa porção aí territorial. Bom, com relação à parte de unidade hidrográfica situa-se na unidade hidrográfica do Ribeirão Santana, pertencente a bacia hidrográfica do São Bartolomeu. Bom, a área do parcelamento corrigindo, ela faz parte da unidade hidrográfica do Ribeirão Cachoeirinha, pertencente a unidade hidrográfica do São Bartolomeu. Não possui interferência com áreas ambientalmente protegidas como APP de córrego e de nascente e declividade. Então, isso é importante aqui que a gente não está interferindo nenhuma área sensível, área do ponto de vista ambiental. Bom, com relação à área de proteção de manancial, o empreendimento também está distante 5,1 km e 11,7 km de distância pertencente à unidade hidrográficas, diferente do empreendimento. Então, essa aqui é uma área de proteção de manancial e essa aqui é outra área de proteção

de manancial. Então, a gente está distante desta aqui que é a APM Cabeça de Veado, ela está 5,1 km de distância, já essa outra a APM ela está mais distante de 11,7 km. Então, situando inclusive em outra unidade hidrográfica. Do ponto de vista de áreas de preservação permanente, não em série, conforme a gente já informou e a APP mais distante é do Ribeirão Cachoeirinha, ou seja, ela está a 1200 m praticamente distância. Bom, já com relação aos conectores ecológicos, que são os corredores principais de fauna, ela também não insere em nenhum, não estar inserida em nenhum corredor ecológico e os mais próximos também são distantes 1.5 km, que é esse aqui o 13, que é o do Santana, desculpa, o 13 é do Cachoeirinha e o 12 que é esse aqui de baixo, é do Santana, que é o Ribeirão Santana e o Ribeirão Cachoeirinha. Então, identificados pelo número 13 e o número 12. Que esse aqui, o 13, é o que faz conexão com o Jardim Botânico. Reserva Ecológica do IBGE. Então, ele é um corredor teoricamente até mais significativo do que esse outro aqui debaixo. Está mais distante. Bom, falar um pouco das áreas de influência também do empreendimento. Então a gente considerou como área de influência direta, área afetada pelo empreendimento. Então, a gente compôs aqui essa seria foi o que a gente considerou como área de influência direta, possuindo 2,07 ha, que são as dimensões do parcelamento da porção da matrícula. Já com relação a área de influência indireta, a gente considerou para o meio físico, para o meio biótico e para o meio socioeconômicas, diferentes porções. Então, é do meio físico, a gente considerou a microbacia do Córrego Cachoeirinha. Então, você tem aqui a área de influência direta, que é um pontinho amarelo. Você tem área de influência indireta para o meio físico para o meio biótico. E você tem a área de influência de indireta para o meio socioeconômico que compõem a Região Administrativa do Jardim Botânico. Então, para o meio biótico a gente, a gente considerou inclusive, pequenos maciços vegetação presentes na área de adjacência poligonal. Então, por isso que a gente trouxe esse elemento aqui, a gente fez essa poligonal nova com relação a área de influência direta no meio biótico. Falar um pouco do meio físico. Então, da parte de geologia o empreendimento está inserido na unidade metarritmitos argiloso do grupo Paranoá. Ela não aflora na área de influência. Então, a gente não tem resquícios aqui de afloramento rochoso. Do ponto de vista pedológico, que é a parte solos a área está localizada em dentro da porção de latossolo vermelho. Então, esse aqui é o tipo de solo encontrado lá na região. São solos espessos, profundos, permeáveis, bastante intemperizados, praticamente sem minerais, com fraca distinção entre horizontes. Então, horizonte B latossolo. Então, é um solo permeável. Do ponto de vista de geomorfologia, área do empreendimento, ele está inserido dentro 2 compartimentos, que é o plano elevado e rampa íngreme, declividades inferiores a 10% e cota superiores a 1100 m. Então, a região e é a região que seria a parte final aqui que ela chama como rampa íngreme, ela vai ser preservada por causa do espaço livre de uso público. Então não tem a pretensão de supressão de vegetação. Então, aqui é uma foto aérea que a gente tirou do local. Essa em vermelho, seria a poligonal de estudo. A área de influência direta do empreendimento. E aqui também novamente também, para vocês terem uma noção de como é que está a situação atual do parcelamento, do residencial. Do ponto de vista de declividade, então você tem um predomínio de área com declividades inferiores a 20%. Então praticamente quase tudo do parcelamento é declividade de 20% e uma pequena porção final, onde você também vai ser preservado com a parte de equipamento público. Então, latossolo, baixa declividade. A gente também não observou nem ravina, nem processos erosivos dentro da porção. Então, do ponto de vista de declividade, está tranquilo. Já com relação à suscetibilidade à erosão, foi feito sondagens no terreno. A gente não identificou nenhum, não foi encontrado o nível freático durante a execução das sondagens. Também tem um predomínio também de baixa suscetibilidade, erosão com alguns pontos aqui de média suscetibilidade, mas que também vão é não vão ter problema, porque a particularidade de você preservar a parte inferior do parcelamento, ocupação de fato, ela é só na posição superior do empreendimento. Do ponto de vista de hidrogeologia, é apresenta inserido dentro do domínio fraturado R4. E do ponto de vista de subsistema poroso, existe uma porção, a maior parte está em domínio P1 e outra porção inferior está na parte P4. Então o P1 considerado solo espesso e possui condutividade hidráulica alta. Já do ponto de vista fraturado subsistema R4 é importância hidrogeológica relativamente mediana. Então, pode-se afirmar que o projeto de urbanismo e encontra-se fora de área de recarga regional de aquífero. Essa é uma informação importante. Bom, do ponto de vista de áreas degradadas, não há muito o que se falar com relação, até mesmo porque a área desde 91 ela permanece com as mesmas características, não tem ocupação, não tem solo exposto, não tem processo erosivo. Então, a gente não tem muito o que falar com relação à recuperação de áreas degradadas. E a questão da implantação da infraestrutura, após a implantação de infraestrutura, enfim, vai ser feita no trabalho de correção, de terraplanagem, suavização de talude, o que precisa ser feito, isso vai ser corrigido. E a parte de arborização e paisagismo há uma sugestão futura de utilização de espécies nativas cerrado para compor isso. Bom, caracterização qualitativa do corpo receptor de água pluvial. A gente não vai fazer lançamento em um córrego. Não tem água pluvial em córrego. Esse é uma informação importante, ou seja, não carece de outorga para lançamento drenagem. Então, com relação ao Cachoeirinha, Ribeirão Cachoeirinha, ele apresenta um índice classe 2 e você pode afirmar pelo site da ADASA, esse aqui é uma informação oficial da agência reguladora, que ela faz enquadramento em vários córregos de Brasília, do Distrito Federal, que ele afirma que o Cachoeirinha demonstra excelente qualidade, não apresenta contaminada, a água contaminada por qualquer agente externo. Então, a gente fez esse levantamento. Como não vai haver lançamentos de água pluvial no córrego, não há necessidade teoricamente, de fazer análise de química da qualidade do córrego. Esse aqui já são dados oficiais da própria ADASA que a gente utilizou. Do ponto de vista de meio biótico, como forma eu já falei no slide anterior, essas são algumas imagens, então você tem imagem de 91, você tem imagem de 2013, você tem mais de 2023, mostrando que a característica do empreendimento da região acaba se tornando muito parecida, não é então, a fitofisionomia encontrada cerrado sentido restrito e presença aqui na parte superior do empreendimento, árvores

isoladas. Então, como forma de caracterização da vegetação local a gente fez o levantamento em um inventário florístico, onde a gente utilizou 2 metodologias a mostrar aleatória e censo florístico. Então, aqui na parte inferior a gente fez amostragem e na parte mais rala do empreendimento, onde nessa parte superior a gente catalogou todas as arvorezinhas que tinham presentes no empreendimento. Então, adotando Decreto 39.469 de 2018, o valor a ser compensado para o cerrado, para a vegetação nativa que foi feita aqui, deu R\$234.379,77 centavos, tá isso para essa porção. Já com relação aos indivíduos isolados, deu uma compensação de R\$16.052,00 que é para essa glebinha, essa porção mais superior aqui. Então foi feito um quantitativo 234 mais 16.000 para poder fazer a compensação florestal do empreendimento. Bom, falar um pouco de fauna. As informações de faunas serão tratadas no âmbito da diretoria de licenciamento DILAM 6 de acordo com Instrução Normativa 012, de 2022, que revogou a Instrução Normativa 05 de 2022, todas as intervenções com até 2 ha estão dispensados de apresentação de estudo de fauna. Como o nosso empreendimento tem 1,4, 1,54 ha de área passível de parcelamento subentende-se que ela será dispensada de elaboração de estudos de fauna, mas complementando a informação, eu, a empresa buscou estudos que são próximas ao nosso empreendimento e adotamos é a parte de grupo faunísticos de mastofauna, herpetofauna, ornitofauna e entomofauna de empreendimentos próximos. Então o Grand Jardin, Jacarandá, Âncora, Residencial Granville. Todos esses empreendimentos são maiores e fizeram um estudo de fauna. Então, totalizando 62 ha praticamente de área aí esses empreendimentos que eles mapearão. Então, aqui eu trouxe um dos principais aspectos que a gente trouxe tanto do âmbito de mastofauna, herpetofauna, avifauna, entomofauna, cada um com a sua particularidade. O que a gente comprova dentro do contexto de estudos de fauna é que a importância de se manter preservadas as APP do Ribeirão Cachoeirinha e de seus afluentes. Por quê? Porque eu a fauna, principal corredor ecológico hoje são as áreas de preservação permanente. Então, é o com relação à mastofauna, os mamíferos encontrados na região foram extremamente baixos, tanto com relação abundância e a diversidade, então não tem muita representatividade da mastofauna e aí a gente ressalta que mais uma vez a questão da importância de preservar APP. Já da parte de herpetofauna que abrange mamíferos e répteis, cada um teve a sua, 51 espécies de mamíferos e 62 espécies répteis. De forma geral, as espécies são comuns e de ampla ocorrência no cerrado do Brasil. Então, a parte de herpetofauna é vasta, mas é também é comum, não tem muita, não tem muita particularidade, não tem muito, não tem a espécie ameaçada, registrada. A parte de avifauna, 3 espécies consideradas endêmicas, mas também elas são espécies que foram registradas ambientes florestais. Principais espécies foram registradas ambientes florestais, o que mais uma vez ressalta a questão do da dessa APP Cachoeirinha, seus afluentes. Já número de pontos de vista de entomofauna 41 indivíduos, 12 espécies de abelhas, 2 ordens e 4 famílias de abelha. Nenhuma espécie registrada consta na lista de espécies ameaçadas de extinção. E mais uma vez a gente trouxe a informação aqui de respeitar as APP. São corredores ecológicos, são onde é que a fauna trafega. Do ponto de vista mídia e socioeconômico, o Jardim Botânico possui 53.000 habitantes, sendo 50,9% sexo feminino, 49% do sexo masculino, a média de idade, 34 anos, 34,6 anos. Então, essa aqui é a pirâmide hoje do Jardim Botânico. Do ponto de vista de trabalho e renda, a maioria da população trabalha no Plano Piloto e uma parte, uma porção menor no Jardim Botânico. Com relação ao rendimento domiciliar, e a média está entre 2 e 10 salários mínimos, é a que mais representa aqui, está quase 60, 70 por cento. Então, é de 2 a 10 salários mínimos. Do ponto de vista de meio de transporte. A maioria utiliza o automóvel para se locomover e a maioria também distribuição de domicílio, ele possui casa em condomínio, os outros aqui é baixo. Então, 75%, 76% praticamente mora em condomínio, que é o caso da do nosso empreendimento. Então, voltando um pouco na parte urbanística, a parte equipamento público, então que trata dessas questões do espaço livre de uso público e a parte de EPU, que é onde é que a gente vai colocar os nossos dispositivos de drenagem. Então, toda a água captada vai ser direcionada por meio de boca lobo, vai cair nessas 2 bacias e aí a gente vai ter depois uma trincheira de infiltração que vou falar mais pra frente. Então, cada área que tem a sua percentagem, tem a sua metragem, está tudo certinho. A gente respeitou, o projeto aprovado, a gente respeitou os espaços e as diretrizes urbanísticas lá específicas. Bom, falar um pouco de infraestrutura. O IBRAM solicita descrição dos sistemas atuais de abastecimento de água, também esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, da energia elétrica e coleta de resíduos sólidos. Todas com a sua manifestação, todos com anuência das concessionárias públicas do GDF. Então todos foram consultadas, todos foram ouvidas e todas foram respondidas. Da parte de abastecimento de água. Então, a CAESB, quando consultada, ela respondeu por meio desse Ofício 45/2023 informando que não há interferência de rede, não há sistema de abastecimento de água com capacidade atual para atender o empreendimento e que em função da baixa densidade, a gente vai pode funcionar por meio de poço tubular profundo. Ciente dessa condição, foi feita uma outorga prévia 180/2024, com validade de 3 anos. Então, a ADASA concedeu para o empreendimento, para o RESIDENCIAL GÊNESIS, outorga prévia para perfuração. Aqui seria uma concepção geral do que é onde é que vai passar a rede de água, distribuição interna do parcelamento. Então, em azul é a rede de água. Isso aí é uma concepção do projeto de abastecimento de água. Do ponto de vista de esgotamento, a CAESB também foi consultada. Então, que pelo mesmo ofício, ela respondeu, tanto a parte de água quanto esgoto, não há previsão de execução nem a curto e médio prazo. Solução independente de esgotamento por meio de forças e sumidouro e o resultado de percolação indicam solos excelentes características para infiltração. Então cada unidadezinha vai ter a sua fossa. Em laranja, aqui seria a localização exata de onde é que a gente está prevendo o esgotamento sanitário. Então cada terreno teria a sua o seu sistema independente de esgotamento sanitário. Já do ponto de vista de drenagem pluvial. A NOVACAP também respondeu por meio do Ofício 5167/2023, informando que não há interferência de rede, que é de responsabilidade do empreendedor elaboração de águas pluviais, atendendo a Resolução 26 de 2023 da ADASA. Nesse sentido, a Targ elaborou uma proposta, uma concepção também

como alternativa a execução de uma bacia de quantidade e uma bacia de qualidade, atendendo a resolução da ADASA, seguidas de trincheira de filtração com 30 m de comprimento. Então, é isso aqui. Então, você faz a captação por meio de boca de lobo IPV, joga nas 2 bacias, depois das bacias, ela vai ser feita uma trincheira de infiltração. Então, o que exceder ela vai escorrer, escorrer superficialmente, uma laminazinha, bem, bem de 1 cm praticamente é o que a gente está prevendo e isso é só o excedente mesmo. E o final, ela vai ser escorrer pelo terreno e não vai causar erosão, não vai ter problema com nesse sentido. Bom, continuando aqui a parte da CEB. A CEB também foi consultada respondeu o ofício informando que não há interferência de iluminação pública. Então aqui a gente já tem algum posteamento, mas dentro da porção do no do empreendimento não há. E a Neoenergia, disse para a gente também por meio da carta 79 e 2024 que há viabilidade técnica para o fornecimento de energia do empreendimento. Então, as 2 concessionárias CEB e Neoenergia elas foram consultadas e deram aval para a gente, assim como os serviços de limpeza urbana também. Então, SLU, foi consultado por meio do ofício e respondeu, o Ofício 965 de 2023, falando que já realiza coletas proximidades do empreendimento e que não vai ter problema de atender. Ele bota só uma ressalva aqui dizendo que os resíduos deverão usar acondicionado saco plásticos descartáveis, depositado na área externa do parcelamento em frente a este, fácil acesso para o caminhão coletor. Então ela está bem. Mas SLU também foi consultado, foi respondido. Ele só colocou essa, essa imposição de fácil acesso para o caminhão coletor. Bom, falando um pouco dos prognósticos dos impactos ambientais estão aqui a gente tem um padrinho dizendo quais são as ações impactantes. A movimentação de solo, supressão, mobilização de mão-de-obra, infraestrutura, obra civil, ocupação do empreendimento. E quais são os impactos ambientais inerentes a cada ação impactante. Então, se você pegar aqui, mobilização (?) contando a geração de emprego e retirada da cobertura vegetal, dinamização da economia. Então, para cada ação tem uma consequência. Então esse aqui é um a ocupação do empreendimento, aumento do volume de carro, geração de resíduos, aumento da demanda de serviço público, mudança na qualidade, disponibilidade hídrica, superficial, subterrânea. Então, cada um tem aqui a sua, a sua concepção. Eu não vou ficar lendo muito aqui não, os detalhes maiores de detalhados cada item foi detalhado dentro do relatório de impacto de vizinhança, aqui é só um resumo do que a gente está prevendo aí como impacto. Então aqui, por exemplo, vamos medidas mitigadoras, remoção da vegetação e fragmentação da paisagem. Então, evitar derrubar espécies tombadas, implementação de área verde, proibir, coibir trânsito de máquinas e equipamentos na área verde ou não ser realizadas intervenções de engenharia, arborização, sistema viário em áreas verdes, lazer com mudas nativas, realizar programa de monitoramento ambiental da evolução da obra, desenvolvimento de processos erosivos e conter e recuperar processos erosivos que surgirem durante a obra, empregos de paisagismo. Então, para cada impacto ambiental, você também tem a sua medida mitigatória e compensatória. Então, por exemplo, assinar termos de compromisso por conta da compensação da remoção de vegetação com base no decreto. Então é para cada, você vê que tem muitas informações. Aumento de volume de particulado, o aumento de volume, descarga, modificação da qualidade química, resíduo da construção civil. Então, para cada impacto você tem a sua medida mitigatória, proibir a queima de resíduos qualquer (?) resíduos, uso de trincheira de infiltração e construção de reservatórios de retenção que entra na parte de drenagem pluvial. Aplicar o programa de gerenciamento de produção da resíduos da construção civil, programa de educação ambiental do trabalhador, então, incrementa a mesma coisa impacta a medida mitigadora, replantio, monitoramento da cobertura vegetal de áreas permeáveis, arborização e paisagismo, preferencialmente espécies nativas do cerrado. Então, a gente fez essa abordagem, está mais detalhada dentro do relatório de impacto de vizinhança, está aqui também. Eu trouxe só um quadro resumo de quais são os programas que a gente propôs aí dentro do relatório de impacto de vizinhança que foram expedidos, que foi expedido inclusive pelo termo de referência. Isso é um termo de referência específica para empreendimentos, norteou quais são os programas de educação, quais são os programas de monitoramento que a gente tem que adotar quando da implantação do empreendimento e quando do seu funcionamento. Então, a gente tem uma série de programas. Aqui, programa de monitoramento das ações de limpeza de terreno, remoção da vegetação, espécie de falta de movimentação de terra. Programa de monitoramento efluente, programa de monitoramento de ruído e vibração, emissão atmosférica, processo erosivo, de área degradada, resíduo da construção civil, educação ambiental e sanitária. A instalação desativação do canteiro de obras, o programa de monitoramento de infraestrutura. Programa de monitoramento de qualidade de corpo receptor. E aqui, quais são as suas responsabilidades. É de implantação e operação, sendo proprietário na sua grande maioria com relação à implantação e operação, um mix entre proprietário e IBRAM, por conta das condicionantes de licenciamento, o proprietário e SLU. Então assim, cada um dentro da sua função e fiscalização. E aí mais uma vez ressaltando que esses programas, eles estão detalhados, com mais ênfase, com mais qualidade, dentro do relatório de impacto de vizinhança. Aqui é só um resumo, só um quadro, para não ficar muito extenso, já que o nosso tempo aqui é curto. Então, concluindo a apresentação do estudo. De maneira geral, considerando que o parcelamento solo está em zona urbana de expansão e qualificação, a área da Targ proporciona uma expansão urbana de maneira ordenada para a Região Administrativa do Jardim Botânico, considerando que o projeto preliminar de urbanismo desenvolvido pela empresa Targ, atender os parâmetros de urbanismo fixados tanto pela DIUR 07/2018 como pela DIUPE 51 de 2023, estando inclusive aprovada atualmente pela SEDUH. Considerando que em relação aos aspectos legais e compatibilidade do projeto, a área está de acordo com os usos propostos, considerando que com relação aos aspectos ambientais, parcelamento está localizado em área que já possui suas características ambientais alterados e próxima área urbana consolidada, não incidido em qualquer categoria de áreas de preservação permanente, seja de nascente declividade e córrego, considerando que geotecnicaamente a ocupação é favorável, considerando que a estrutura pode

ser implantada, atender às normas gerais do GDF, considerando que os impactos são típicos, atividades envolvidas e possui metodologia de mitigação, considerando a variação realizada nesse estudo, a equipe técnica se posiciona pela viabilidade técnica para implantação de empreendimento, sendo neste momento, favorável à concessão da licença prévia. Está então, em resumo, é isso, a gente é favorável a emissão da licença prévia, essa aqui é só uma exposição, geral do produto que a gente elaborou, que é o relatório de impacto de vizinhança, para fins de deliberação futura e emissão de uma possível licença prévia do empreendimento. Então aqui a gente termina a nossa apresentação. Agradeço a atenção de todos e obrigado.

Senhor Antônio Terra (57:13)

Bom, agradecer ao João Victor pela apresentação aqui, pela exposição técnica. E seguindo nosso cronograma, que é nosso regimento, a gente faz agora um intervalo de 15 minutos para que a gente possa se organizar para receber as manifestações, seja de quem for encaminhar pelos meios ali que a gente citou, ou pelo WhatsApp, ou pelo e-mail, pelo formulário também que a gente tem disponível ou então para quem quiser fazer o uso da palavra, entrar aqui na nossa reunião on-line e ficar a disposição aqui para participar ao vivo aqui com a gente. Então as instruções estão aqui na descrição do vídeo do YouTube. O link para entrar na reunião online também está no site do IBRAM lá na parte das audiências públicas é só procurar pela audiência pública de hoje aqui do Condomínio Genesis que vai estar lá todas as informações para poder entrar aqui na nossa reunião online também. E quem quiser é só fazer o encaminhamento, não é, por mensagem de texto. Então a gente tem aí os nossos canais aí do WhatsApp, do e-mail e do formulário. Então, a gente fica aguardando aqui as manifestações de vocês quer é justamente que a audiência é feita para que a gente possa ter a participação popular, é, sejam as manifestações a favor ou contrário ao empreendimento, questionamentos que existem, as dúvidas que existem para que a gente possa responder e tudo isso fique registrado, essa participação para que possa compor o processo de licenciamento e com a finalidade de aprimorar o processo do licenciamento ambiental do empreendimento. Então, a gente inicia o intervalo, agora são 20h, faltam 2 minutos para as 20h e a gente retorna então, para dar continuidade aqui na audiência. Obrigado.

(76:19)

Bom, é retornando aqui, então, a sequência aqui na nossa audiência pública. Primeiramente, a gente faz contato lá no ponto de apoio, é no ponto presencial. A gente tem o colaborador aqui, que é o Eduardo, que ele está lá, e só pra gente ver se tem alguém lá no ponto presencial, que quer fazer o uso da palavra e a gente já abre, já franquia palavra lá para o pessoal que estiver lá com o Eduardo. Nos escuta aí Eduardo?

Senhor Eduardo (76:50)

Opa, boa noite a todos. Escuto sim.

Senhor Antônio Terra (76:53)

Boa noite. Tem algum participante que era fazer uso da palavra?

Senhor Eduardo

Até o presente momento não apareceu nenhum participante, não, tá?

Senhor Antônio Terra (77:02)

Então é só para lembrar. A gente tem esse ponto de acesso que ele fica disponível para quem tem alguma dificuldade, quem quer fazer a acompanhar a audiência ali no modo presencial. Então, a gente tem sempre esse ponto nas audiências públicas virtuais a gente tem esse ponto presencial que ele fica sempre próximo ali ao empreendimento de acordo com as opções que existem ali de espaço para que pode comportar esse ponto de apoio para ser mais uma opção aqui da nossa audiência pública. Aqui na nossa reunião on-line, a gente tem alguns participantes aqui, mas ninguém solicitou ainda para fazer uso da palavra. E checando aqui com a nossa equipe, que de apoio também a gente não recebeu nenhuma contribuição, nem pelo e-mail, formulário ou pelo WhatsApp. Então, a gente dando mais uma oportunidade de participação a gente aguarda mais uns minutinhos para que a gente possa, se chegar alguma contribuição ou se alguém quiser fazer uso da palavra, a gente poder é dar sequência na audiência. A gente faz um intervalo de 5 minutos aqui para

que a gente possa então aguardar e dá mais essa oportunidade aí para quem quiser é participar, tirar suas dúvidas, fazer suas manifestações. Está bom? Obrigado, Eduardo, pela participação.

Senhor Eduardo (78:27)

Obrigado. Tchau, tchau.

Senhor Antônio Terra (84:00)

Bom, retornando aqui, então para a gente dar continuidade. A gente é não recebeu nenhuma, nenhuma manifestação, nenhum pedido de fala aqui pela nossa reunião online aqui dentro da audiência pública virtual e nem pelos nossos canais de comunicação. Então a gente vai é já fazer o encerramento da nossa audiência. Primeiro passar a palavra aqui para o João Victor, para ele fazer essas considerações finais. Depois a gente faz um encerramento.

Senhor João Victor (84:27)

Então, agradecer aqui é a todo mundo que poder que acompanhou, o que vai acompanhar no futuro próximo e assistir a audiência. Agradecer a participação de todos e principalmente à Targ Empreendimentos e Participações, a equipe técnica do e IBRAM que vai analisar ou que analisou, assim como na Secretaria de Habitação, também a equipe técnica deles lá é a equipe técnica do estudo ambiental do relatório. A Marlene que cedeu espaço, a Marlene lá do Alpha Center que cedeu o espaço do ponto de apoio, agradecer ela também, e ao Antônio está aqui presente acompanhando, ao Leandro também, que está aqui a parte de áudio e vídeo. Então, basicamente isso para a gente poder encerrar e dar continuidade ao trabalho do licenciamento ambiental.

Senhor Antônio Terra (85:16)

Obrigado. Então só finalizando aqui, a gente encerra então a nossa audiência aqui agora são 20h24 minutos, eu vou fazer só a leitura de praxe aqui das informações sobre o processo de licenciamento ambiental para a gente fazer o fechamento. Processo de licenciamento ambiental 0039100003306/2024-19. Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESIS, localizado na fazenda Santa Bárbara, DF140, km 3,8, na chácara 38, na Região Administrativa do Jardim Botânico. O tipo de licença a licença prévia, atividade de parcelamento de solo. Interessado, empreendedor, Targ Participações Societárias limitada, e a empresa responsável pela elaboração do estudo é Apoen a Soluções Ambientais. Então é, como eu citei anteriormente, audiência pública, ela fica aqui, disponível no YouTube. E a gente tem, dentro do nosso regimento, é a possibilidade de participação em até 10 dias aqui, contados da data da audiência, para que qualquer um possa encaminhar suas contribuições pelo e-mail, pelo formulário que está disponível para essa audiência. Vocês podem consultar todas as informações no site do Brasília Ambiental. Tem lá todos os links para que vocês possam tanto assistir à audiência quanto para fazer os encaminhamentos das contribuições nesse prazo de 10 dias. Então agradecer aqui a todos que participaram. E que vão assistir aqui a nossa audiência no do Brasília Ambiental. É desejo uma boa noite a todos e obrigado pela participação.